COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº) 17 /10 - CUTHAB

Denomina Rua Paulina de Abreu o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro Chácara da Fumaca I. localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e do § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre - LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, pois se trata de matéria legal e regimental.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e conclui pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de setembro de 2010.

reador Elias Vidal. Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 20.09.10

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente Vereador Paulo Marques

Vereador Alceu Brasinha

ereador Paulinho Rubem Berta